



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria N° 05/2026

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG, que no dia 19/01/2026 o ponto será facultativo em razão do feriado municipal-dia de São Sebastião (20/01/2026).

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 16 de janeiro de 2026.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
Portaria ficou afixado no mural
desta casa no período de 16 / 01 / 26
a _____.